



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 506 /2025

Egrégio Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/03/2025


2.º Secretário

Diante da necessidade de fortalecer as políticas públicas de combate ao abandono de animais e promover o controle populacional por meio da castração, se faz necessário a destinação do Castramóvel ao Distrito de Jundiapéba por um período prolongado.

Considerando que, a permanência do serviço nesta localidade se faz necessária por um período prolongado para reduzir o número de animais em situação de rua, conscientizar a população sobre a posse responsável, criminalizar e coibir práticas de abandono, bem como ampliar o acesso gratuito ao procedimento de castração, principalmente para famílias de baixa renda;

Considerando que, é de suma importância a presença do Castramóvel em bairros periféricos, onde diversas vezes a população encontra dificuldades para acessar serviços veterinários devido à distância, falta de recursos financeiros e ausência de clínicas especializadas na região;

Considerando que, protetores de animais do município e moradores do bairro apontam o aumento significativo de animais abandonados, sendo muitos deles não castrados e contribuindo assim para o aumento da população de cães e gatos nas ruas do Distrito de Jundiapéba, suscetíveis a atropelamentos, maus tratos, contaminação e disseminação de doenças e risco de morte;

Considerando que, a permanência do Castramóvel por um período prolongado de dois a três meses em Jundiapéba promoverá a saúde dos animais castrados, reduzindo o risco de doenças reprodutivas e agressividade, além de melhorar o comportamento e evitar fugas. Assim como, o auxílio dos profissionais do Castramóvel nos 10 dias posteriores a castração para tirar dúvida sobre a recuperação e cuidados pós-cirúrgicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, ações como essa também oferece benefícios sociais e econômicos, diminuindo custos com resgates e problemas de saúde pública, além de conscientizar sobre a guarda responsável, essas campanhas garantem uma convivência mais harmoniosa entre animais e humanos, contribuindo para o bem-estar geral;

Considerando que, a oferta da castração gratuita nessas áreas contribui significativamente para o controle da superpopulação de animais, prevenindo maus-tratos, abandono e a disseminação de zoonoses;

Considerando que, um abaixo assinado de protetores de animais de Mogi das Cruzes foi lançado após a filhotinha Maitê de dois meses ter sido vítima da crueldade das ruas e o caso está circulando na internet em prol da causa animal, tendo mais de 1.700 assinaturas atualmente, é que solicitamos o reforço de ações para essa importante demanda do Município, garantindo a efetividade das políticas públicas que combatam o abandono, incentivem e promovam a castração dos bichinhos, amplie a divulgação de ações municipais pela causa pela cidade, principalmente em bairros periféricos do Município, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima à Senhora Prefeita Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, no que diz respeito a estudos de viabilidade destinação do Castramóvel para o Distrito de Jundiapéba por um período de dois a três meses, com foco na castração de animais do bairro e adjacências, para que haja tempo hábil para que a população seja comunicada e o maior número possível de animais sejam castrados.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 21 de março de 2025.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR (PSD)